

de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determinei a anulação dos seguintes concursos:

- Concurso Interno de Acesso Geral para 2 lugares de Bombeiro Chefe, da carreira de Bombeiro Municipal, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 131, de 9 de Julho de 2008, pelo aviso n.º 19742/2008;

- Concurso Interno de Acesso Geral para 6 Lugares de Bombeiro de 1.ª Classe, da carreira de Bombeiro Municipal, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 129, de 7 de Julho de 2008, pelo aviso n.º 19525/2008;

- Concurso Interno de Acesso Geral para 18 Lugares de Bombeiro de 2.ª Classe, da carreira de Bombeiro Municipal, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 162, de 22 de Agosto de 2008, pelo aviso n.º 22329/2008.

8 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

300719194

## CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

### Aviso (extracto) n.º 23471/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro faz-se público que, por meu despacho de 8 de Setembro de 2008, precedendo concurso interno de acesso limitado, nomeei para o lugar de Assistente Administrativo Principal, da Carreira de Assistente Administrativo, Ana Maria Almeida Rebolho Vasconcelos, onde ficará posicionada no escalão 1, índice 222, que deverá proceder à aceitação do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 2, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

8 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Edmundo Freire Ribeiro*.

300719015

## CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

### Aviso n.º 23472/2008

#### Nomeação

Para os devidos e legais efeitos se torna público que por meu despacho datado de 5 de Setembro de 2008, foi nomeado para técnico superior de 1.ª classe — engenheiro civil, o primeiro e único classificado no concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe — engenheiro civil, Armando Duarte Araújo Baptista, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a ser remunerado pelo escalão 1, índice 460, a que corresponde o vencimento de € 1534,61.

Mais se torna público que o referido nomeado deverá comparecer para assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

300718976

## CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

### Aviso n.º 23473/2008

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de cinco lugares de Operários Qualificados Principais/Jardineiros

1 — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que por meu despacho de 2 de Setembro do ano 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República* 2.ª série, concurso interno de acesso geral para cinco lugares de Operário Qualificado Principal — Jardineiro do grupo de pessoal Operário.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido efectuada a consulta no SIGAME, em 28

de Agosto de 2008, verificando-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial.

3 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu provimento.

5 — O local de trabalho é nos Paços do Concelho do Município da Guarda e o lugar a prover será remunerado pelo escalão fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — São condições de admissão estar provido com pelo menos seis anos de serviço na categoria, classificados de Bom, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, expedido até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguintes elementos: Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência e número de telefone);

7.1 — Para os funcionários estranhos à Câmara Municipal da Guarda, juntamente com o requerimento os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

- a) Habilitações literárias;
- b) Identificação da categoria, entidade onde presta serviço, natureza do vínculo e escalão em que se encontra posicionado, bem como menção do lugar a que concorre, fazendo referência ao presente *Diário da República*;
- c) Classificação de serviço nos últimos seis anos;
- d) Curriculum Vitae detalhado;
- e) Declaração, passada e autenticada pelo dirigente do serviço a que pertencem, onde conste a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

7.2 — Os funcionários pertencentes ao serviço ou organismos para cujo lugar o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

8 — Conteúdo funcional — o inerente à categoria, de acordo com o previsto no Despacho 38/88, *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

9 — A selecção dos candidatos será feita por avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, sendo a graduação final expressa de 0 a 20 valores e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC + EPS / 2$$

em que:

- CF = classificação final;  
AC = avaliação curricular;  
EPS = entrevista profissional de selecção.

10 — Na avaliação curricular foi deliberado aplicar a seguinte fórmula, tendo em consideração o previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

$$AC = HL + EP + FP + CS / 4$$

em que:

- HL = Habilitações literárias;  
EP = Experiência Profissional;  
FP = Formação profissional;  
CS = Classificação de Serviço.

A prova de entrevista tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Os factores a considerar para esta prova são os seguintes:

- a) Capacidade de expressão e compreensão verbal;
- b) Motivação e maturidade para o desempenho da função;
- c) Capacidade de relacionamento e sentido de responsabilidade;
- d) Perfil e experiência profissional para o desempenho do cargo.

11 — Nenhum dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, constando todos os critérios de apreciação e ponderação da avaliação

curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme estabelecem a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — A relação de candidatos será afixada no placard do hall de entrada do edifício dos Paços do Município, sita na Praça do Município, 6301-854 Guarda.

13 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria de Lurdes Saavedra Ribeiro, Vereadora do Município da Guarda.

Vogais efectivos:

1.º Vogal Efectivo — Fernando Coutinho Caldeira, Director de Departamento de Equipamentos Municipais do Município da Guarda;

2.º Vogal Efectivo — Ismael Gonçalves Madalena Pereira, Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos do Município da Guarda;

Vogais suplentes:

1.º Vogal Suplente — Filipa Susana Tadeu Almeida Pires, técnica superior de 2.ª Classe na área Engenharia Agrícola do Município da Guarda;

2.º Vogal Suplente — Sandra Maria da Conceição Brito, Técnica Superior de Engenharia do Ambiente de 2.ª Classe do Município da Guarda;

15 — Dando cumprimento ao Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro-Adjunto, do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, declara-se que em cumprimento da alínea h) do artigo n.º 9 da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

300718043

#### **Aviso (extracto) n.º 23474/2008**

##### **Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado**

Para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, por meu despacho, de 2 de Setembro de 2008, foi determinado celebrar contrato por tempo indeterminado, com período experimental, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a candidata aprovada no concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de Técnico Superior de Serviço Social de 2.ª Classe, Olívia Maria Alves Pedro Antunes Garcia.

A candidata dispõe de 20 dias, contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para iniciar funções.

(Processo não sujeito a Visto do Tribunal de Contas).

3 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

300718108

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA**

##### **Aviso (extracto) n.º 23475/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 25 de Agosto de 2008, determinei, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com fundamento no disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e nos termos do regime previsto na alínea e) do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 5.º ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, a reclassificação profissional do engenheiro técnico civil especialista principal, Francisco Eduardo de Oliveira Morais na carreira técnica superior na categoria de engenheiro civil principal, escalão 1 índice 510, com dis-

pensa do exercício de funções em comissão de serviço extraordinária, conforme possibilita o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000.

Deverá o funcionário em causa aceitar o lugar no prazo de 20 dias contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Domingues Lourenço*.

300719412

#### **Aviso (extracto) n.º 23476/2008**

##### **Concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um técnico superior de museologia de 2.ª classe**

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um técnico superior de museologia de 2.ª classe, por despacho por min proferido em 22 de Abril de 2008, foi homologada a acta contendo a lista de classificação final e ordenação dos candidatos ao lugar, e, em cumprimento do meu despacho de 05 de Junho de 2008, foi, no dia 01 de Setembro de 2008, celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado em período experimental, ao abrigo do disposto no n.º 1, na alínea b) do n.º 2, no n.º 3 e no n.º 6 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Junho, entre o Município de Leiria e a Sr.ª Dr.ª Sofia Isabel Carreira, graduada em 1.º lugar com a classificação final 13,27 valores, na categoria de Técnica Superior de Museologia de 2.ª Classe — Estagiária (em período experimental), cuja remuneração mensal é a correspondente ao índice 321 do regime geral da função pública, acrescida dos demais proventos atribuídos por Lei aos funcionários e agentes da Administração Pública.

1 de Setembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

300719575

#### **Aviso (extracto) n.º 23477/2008**

##### **Procedimento interno de selecção tendo em vista a passagem do nível 1 para o nível 2 de um especialista de informática do grau 2**

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso da competência que me é conferida pelo disposto no n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e em cumprimento do meu despacho proferido em 02 de Setembro de 2008, foi declarado extinto o procedimento de selecção acima referido, publicitado por Edital n.º 4/2007 (DRH), de 07 de Dezembro, afixado na mesma data, com fundamento na impossibilidade superveniente em cumprir a finalidade a que o mesmo se destina, decorrente da inexistência de candidatos admitidos.

3 de Setembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

300719591

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**

##### **Aviso n.º 23478/2008**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Presidente desta Câmara Municipal, datado de 28 de Agosto de 2008, procedeu-se à reclassificação profissional definitiva de Leonel Paulo Gonçalves Pires, cantoneiro de limpeza do grupo de pessoal auxiliar, para condutor de máquinas pesadas e veículos especiais do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 155, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro.

O funcionário reclassificado deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

2 de Setembro de 2008. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

300718051